



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 938 /2009-GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 10903/09 – 16.250, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 624/2009-GAB, de 29 de julho de 2009, que outorgou a **ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL VIDA NOVA**, inscrito no CNPJ 06.964.953/0001-56 em seu Art. 1º, **ONDE SE LÊ:** "... profundidade provável de 100m (cem metros)... e ... 5.000 l/h (cinco mil litros por hora) ..."; **LEIA-SE:** "... profundidade de 116 m (cento e dezesseis metros)... e vazão de 12.000 l/h (doze mil litros por hora)".

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de novembro de 2.009.

**ROBERTO GONÇALVES FREIRE**  
Secretário

**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos